



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS

OFÍCIO Nº 149/2025/ASPAR-MPOR

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **CARLOS VERAS**
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes
Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900

Assunto: **Requerimento de Informação - RIC nº 623, de 2025, de autoria do Deputado Gustavo Gayer - PL/GO.**

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, reporto-me ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 58 (9593761), de 01 de abril de 2025, o qual encaminha o Requerimento de Informação - RIC nº 623, de 2025, de autoria do Deputado Gustavo Gayer - PL/GO, que "*Solicita informações ao Sr. Ministro de Portos e Aeroportos, quanto ao seu cartão de vacina e dos secretários executivos e secretários nacionais, vinculados à pasta*".
2. A este respeito, informo que a Secretaria Executiva (SE/MPOR) manifestou-se por meio do Ofício nº 137/2025/SE-MPOR (9637837), contendo as informações solicitadas.
3. Por fim, este Ministério de Portos e Aeroportos encontra-se à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Anexos:

I. Ofício nº 137/2025/SE-MPOR (9637837)

Atenciosamente,

SILVIO COSTA FILHO
Ministro de Estado de Portos e Aeroportos



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Serafim Costa Filho**, **Ministro de Estado de Portos e Aeroportos**, em 06/05/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **9670357** e o código CRC **D1473919**.



Referência: Processo nº 50020.001242/2025-17



SEI nº 9670357

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone:



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E FEDERATIVOS

OFÍCIO Nº 137/2025/SE-MPOR

Brasília, na data da assinatura.

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR

C/c para ciência

Ao Gabinete do Ministro - GM/MPOR;
Ouvidoria - MPOR; e
AESCOM - MPOR.

Assunto: **Requerimento de Informação - RIC nº 623, de 2025.**

1. Cumprimentando-os cordialmente, trata-se do Requerimento de Informação - RIC nº 623, de 2025, de autoria do Deputado Gustavo Gayer - PL/GO, que *"Solicita informações ao Sr. Ministro de Portos e Aeroportos quanto ao seu cartão de vacina e aos dos secretários executivos e secretários nacionais vinculados à pasta"* (Processo nº 9463134).

2. Em atenção às informações solicitadas pelo parlamentar — *"Seja disponibilizado o cartão de vacina do Sr. Ministro, bem como de todos(as) os(as) secretários(as) executivos(as) e secretários(as) nacionais vinculados à pasta"* —, informa-se que a justificativa para tal pedido é a seguinte:

"Considerando a importância da transparência e da responsabilidade pública, bem como a necessidade de fortalecer a confiança da população nas políticas de saúde adotadas pelo Governo Federal, venho, por meio deste, expressar minha preocupação em relação à vacinação contra a COVID-19 dos Ministros, Secretários Executivos e Secretários Nacionais que compõem a administração pública federal. É essencial que as autoridades do governo dê em o exemplo, aderindo às medidas estabelecidas pelas autoridades de saúde, incluindo a vacinação." (Grifos nossos).

3. Nesse sentido, informamos, conforme orientação da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, atualizada em 04/04/2025, que:

"A vacina contra a COVID-19 passa a compor o Calendário de Vacinação para idosos com 60 anos ou mais (a cada seis meses) e para gestantes (a qualquer momento de cada gestação), e permanece indicada para crianças de 6 meses a 4 anos, 11 meses e 29 dias (duas ou três doses, dependendo do imunizante aplicado). Para os demais grupos, será considerada a vacinação especial contra a COVID-19. Para os grupos especiais — pessoas de 5 anos ou mais com maior vulnerabilidade ou condição que aumenta o risco para as formas graves da doença —, é indicada uma dose anual ou a cada seis meses, dependendo do grupo pertencente."

4. Assim, verifica-se que, atualmente, a vacina contra a COVID-19 é destinada a idosos com mais de 60 anos, gestantes, crianças e pessoas de grupos especiais.

5. Nesse sentido, informa-se que o Sr. Ministro de Estado, a Secretária Executiva e os Secretários Nacionais desta pasta, sem exceção, possuem menos de 60 anos e não integram grupos especiais, não sendo, portanto, elegíveis para a vacinação. Dessa forma, *s.m.j.*, não há necessidade de apresentação do cartão de vacina pelas autoridades do MPOR devido aos critérios estabelecidos pelos

órgãos de saúde distritais e federais.

6. Sem mais, esta Secretaria Executiva permanece à disposição.

Atenciosamente,

GUUSTAVO DE OLIVEIRA E SILVA

Chefe de Gabinete Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Oliveira e Silva**, **Chefe de Gabinete - Substituto**, em 22/04/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9637837** e o código CRC **0DD1398E**.



Referência: Processo nº 50020.001242/2025-17



SEI nº 9637837

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone:



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 58

Brasília, 01 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
SILVIO SERAFIM COSTA FILHO
Ministro de Estado de Portos e Aeroportos

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 397/2025	Deputado Pedro Lupion
Requerimento de Informação nº 463/2025	Deputada Daniela Reinehr
Requerimento de Informação nº 597/2025	Deputado Evair Vieira de Melo
Requerimento de Informação nº 623/2025	Deputado Gustavo Gayer

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por:

02/04/2025 11:48 - Deputado CARLOS VERAS

Selo digital de segurança: 2025-0320-DEPUTADO CARLOS VERAS (9593761)

SEI 50020.001242/2025-17 / pg. 5